

4

5

6

7

8

-0

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25 26

27

28

29

30

32

33

34

35

36

37

38

40

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

ATA Nº 025. Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e onze, às treze horas, na Sala de Sessões dos Conselhos Superiores, na Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007. Itacorubi, Florianópolis-SC, realizou-se a presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, sob a presidência da Professora Sandra Makowiecky, Pró-Reitora de Ensino. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Antonio Carlos Tamanini da Silva, suplente do conselheiro Nilson Ribeiro Modro, representante docente da CEPLAN; Arnaldo José de Lima, representante dos Diretores da ESAG; Camila Maria Rocha, suplente da conselheira Daiana Goulart, representante discente de graduação da CEPLAN; Cláudio Henrique Willemann, representante dos Diretores do CERES; Clóvis Eliseu Gewehr, suplente da conselheira Aike Anneliese Kretzchmar, representante dos Chefes de Departamento do CAV; Cristiano Andre Steffens, representante dos Diretores do CAV; Daniel lunes Raiman, suplente da conselheira Renata Mendonça Rodrigues, representante docente do CEO; Dario Nolli, representante dos Diretores do CEAVI; David Krenkel Rodrigues de Melo, representante discente de graduação do CEAVI; Débora Soccal Schwertner, representante dos Chefes de Departamento do CEFID; Diovani Paiano, suplente da conselheira Liziane Schittler. representante dos Chefes de Departamento do CEO; Eliana Gonçalves, representante dos Chefes de Departamento do CEART; Estevão Roberto Ribeiro, representante docente do CEAD; Fernando Meira Júnior, representante dos Técnicos Universitários da FAED; Gabriela Botelho Mager, representante docente do CEART; Geraldo Menegazzo Varela, representante dos Chefes de Departamento do CEAVI; Gilmar Moraes dos Santos, representante dos Diretores do CEFID; Jacqueline Wildi Lins, representante dos Diretores do CEART; João Carlos dal Pivô, suplente do conselheiro Anderson Elias Bianchi, representante discente de graduação do CEO; José de Oliveira, representante dos Diretores do CCT; Lourival José Martins Filho, representante dos Diretores da FAED; Lucíola Bagatini, representante dos Diretores do CEO; Luiz Cláudio Dalmolin, representante dos Diretores da CEPLAN; Luiz Felipe Falcão, representante docente da FAED; Luiz Henrique Lana, suplente do conselheiro Vinícius Pereira da Rocha. representante discente de graduação do CAV; Nelcimar Ribeiro Modro, representante dos Chefes de Departamento do CEPLAN; Nélson da Silva, suplente do conselheiro Nério Amboni, representante dos Chefes de Departamento da ESAG; Paulino de Jesus Francisco Cardoso, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante docente do CEFID; Randolfo Decker, supiente do conselheiro César Zucco, representante da FAPESC; Renan Ritzman de Oliveira, representante discente de graduação da FAED; Ricardo Ferreira Martins, representante dos Chefes de Departamento do CCT; Rogério Simões, representante docente do CEAVI: Rose Cler Estivalete Beche, representante dos Chefes de Departamento do CEAD; Sérgio Henrique Pezzin, representante docente do CCT; Sônia Maria Martins de Melo, suplente da conselheira Ademilde Silveira Sartori, representante dos Diretores do CEAD; Ubirajara

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

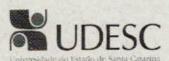
Fl. 200

A Solo Call

ONSELHEIROS:

JAIBNA

ALLE V



5

6

7 8

9

10.

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

23

24

25

26 27

28

29

30

31

33

34

36

37

38

40

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Maciel da Costa, representante docente do CAV. Constatado o "quorum", a senhora Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, realizada no dia dois de junho de dois mil e onze, a qual resultou aprovada, por unanimidade, com alteração nas linhas 15 a 19 da folha 199, para que, em lugar do que havia sido registrado, constasse o seguinte: "O conselheiro Sérgio Pezzin comentou a dificuldade operacional, especialmente a montagem das bancas, ocorrida no último Concurso Público e atribuiu o ocorrido ao fato de as provas terem acontecido muito próximo das inscrições, sugerindo que o problema fosse corrigido nos próximos editais". Votada a ata, a senhora Presidente passou ao item Expediente, concedendo posse ao acadêmico David Krenkel Rodrigues de Melo, representante discente do CEAVI/UDESC, que tinha como suplente a acadêmica Maiara Schmidt. A senhora Presidente anunciou também a posse da Professora Mariléia Maria da Silva, na qualidade de representante dos Chefes de Departamento da FAED/UDESC, mas, dada a ausência da referida representante à sessão, a posse ficou postergada. Ato continuo, a senhora Presidente reforçou comunicação que havia sido expedida pela Secretaria de que o CONSUNI havia aprovado a uniformização do Regimento Interno do CONSEPE ao daquele órgão; e solicitou ao Secretário que fizesse uma breve explanação sobre esse novo Regimento, o que de pronto foi atendido. Feita a explanação, a senhora Presidente disse que, na medida do possível, as novas normas iriam ser aplicadas já na presente reunião, mas, para a reunião seguinte, seriam observadas integralmente. Prosseguindo com o Expediente, a senhora Presidente solicitou que fosse incluida em pauta a escolha do Centro que elegeria o representante discente de pós-graduação junto ao CONSEPE, cuja vaga era preenchida em sistema de rodízio entre os Centros. Explicou que a escolha seria feita entre o CEART, o CCT e a ESAG, pois o CEFID, o CAV e a FAED já tinham ocupado a referida vaga através de sorteios anteriores feitos desde a instalação do CONSEPE em outubro de 2007. Prestadas as informações, os conselheiros concordaram com a inclusão em pauta do sorteio. Ainda dentro do Expediente, a senhora Presidente solicitou também a inclusão em pauta da escolha de 2 Centros que elegeriam, cada qual, um representante técnico universitário junto ao CONSEPE, cujas vagas eram preenchidas em sistema de rodizio entre os Centros. Explicou que a escolha seria feita entre o CEART, o CEAD, o CEFID, o CERES, o CAV, o CEAVI, o CCT e o CESFI, uma vez que o CEO, o CEPLAN, a FAED e a ESAG já tinham ocupado as referidas vagas através de sorteios anteriores feitos desde a instalação do CONSEPE em outubro de 2007. Prestadas as informações, os conselheiros concordaram com a inclusão em pauta do sorteio. Prosseguindo com o Expediente, a senhora Presidente solicitou a inclusão em pauta, para ser relatado por ela própria, do Processo nº 18373/2010, originário da Controladoria Interna, que solicitava alteração da Resolução nº 003/96-CONSUNI e da Resolução nº 024/2009-CONSEPE; tendo os conselheiros concordado com a inclusão. Por fim, a senhora Presidente retirou de pauta o Processo nº 17379/2010, referente ao pedido de ampliação de carga horária da Professora Cristala Athanázio Buschle do CCT, por estar em nova diligência formulada

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Fl. 201

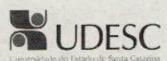
(Jak and and)

See Contacted and

Server (

John John

Out N



4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

23

25

26 27

28

30

32

33

34

35

36

37

38

40

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

pelo relator conselheiro Luiz Felipe Falcão. O conselheiro José de Oliveira solicitou a retirada de pauta do Processo nº 4968/2011, do qual era relator, que tratava de minuta de resolução para a criação do Pré-Vestibular Comunitário da UDESC, justificando não ter retornado de diligência. A retirada de pauta foi acolhida pela senhora Presidente. O conselheiro Cristiano André Steffens solicitou a retirada de pauta do Processo nº 9901/2011, do qual era relator, que tratava de minuta de resolução para a criação do Programa de Pós-Doutorado da UDESC, justificando necessitar de mais tempo para análise da matéria, pois desejava esclarecer alguns aspectos técnicos com o proponente do processo, Professor Antônio Pereira de Souza, Pró-Reitor de Pesquisa e Desenvolvimento. A retirada de pauta foi acolhida pela senhora Presidente. O conselheiro Lourival José Martins Filho solicitou que o Processo nº 7760/2011, do qual era relator, constante do item 3.16 da pauta, fosse analisado em primeiro lugar, pois precisava se ausentar para prestar apoio na solenidade de formatura da FAED que iria ocorrer ao final daquele dia. A senhora Presidente acolheu a solicitação. Esgotado o Expediente, a senhora Presidente deu início, então, à ordem do dia: 1) PROCESSO Nº 7760/2011; origem: PROEN-REITORIA-UDESC; interessado: REIT-PROEN; assunto: Propõe a Regulamentação da constituição e do funcionamento do Núcleo Docente Estruturante nos cursos de graduação da UDESC; relator conselheiro Lourival José Martins Filho. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de resolução apresentada nos autos, acolhendo, entretanto, sugestão do CCT de alteração do art. 4º, para passar de 2 (dois) para 3 (três) anos o mandato dos membros do Núcleo Docente Estruturante. Após ampla discussão, o relator acolheu proposição feita em Plenário de alteração da redação da alínea "b" do art. 3º, do "caput" do art. 4º e da alínea "f" do art. 6º, ficando esses dispositivos com as seguintes redações: "Art. 3º, b) por 30% dos docentes efetivos do curso, incluído o presidente, com titulação mínima de mestre e preferencialmente com formação de graduação e pósgraduação na área de conhecimento do curso."; "Art. 4º. A indicação dos membros do NDE será feita pelo Colegiado Pleno do Departamento, para um mandato de no mínimo três (3) anos e a nomeação se dará por Portaria Institucional."; e "Art. 6º, f) Designar um docente ou um técnico-universitário para secretariar e lavrar as atas das reuniões.". Encerrada a discussão, o parecer do conselheiro Lourival José Martins Filho, com as alterações mencionadas, foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 2) PROCESSO Nº 18759/2010; origem: PROEX/UDESC; interessado: Prof. Paulino de Jesus Francisco Cardoso - Pró-Reitor; assunto: Minuta de Resolução para Instituir e regulamentar a Política de Cultura da UDESC; relatora conselheira Aike Anneliese Kretschmar. Adiado da sessão de 06.04.2011 em razão da ausência da relatora à sessão. Adiado da sessão de 02.06.2011 em razão da ausência da relatora à sessão. Com a palavra, o conselheiro Clóvis Eliseu Gewehr, na condição de suplente da conselheira Aike Kretschmar, fez a leitura do parecer elaborado pela referida conselheira, cujo voto recomendava a aprovação da minuta de resolução apresentada nos autos, sugerindo,

PRESIDENTE

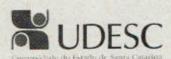
SECRETÁRIO

FI. 202

of Hand

pions (

Fra /



3

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33 34

35

36

37

38

39

40

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

entretanto, que, do art. 17, fossem suprimidos os termos "Técnicos(as) Universitário(as) de Desenvolvimento" e que fossem feitas correções ortográficas e gramaticais no inciso VII do art. 7º, no parágrafo único do art. 17 e no § 2º do art. 22. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 3) PROCESSO Nº 5219/2010; origem: CAV - PRALI; interessado: Clovis Eliseu Gewehr; assunto: Projeto de criação do curso de Zootecnia - com ênfase em Biotecnologia; relator conselheiro Arnaldo José de Lima. Vista concedida à conselheira Aike Anneliese Ktrezchmar na sessão de 22.11.2010. Adiado da sessão de 08.02.2011 em razão de diligência solicitada pela relatora de vista. Vista concedida ao conselheiro Rogério Simões na sessão de 06.04.2011. Adiado da sessão de 02.06.2011 em razão da ausência do relator de vista. Com a palavra, o conselheiro Rogério Simões fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Diante do exposto somos de parecer contrário a aprovação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Zootecnia do CAV, pois a aprovação do mesmo além de poder impactar negativamente no Curso de Zootecnia do CEO, não apresenta justificativas suficientes de demanda do Curso para exigir a sua duplicação. O oferecimento de um novo Curso na UDESC não deve observar somente a especialidade de um CENTRO, mas também as necessidades de crescimento da Universidade como um todo.". Lido o parecer, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o assunto. Encerrada a discussão, a senhora Presidente, obedecendo a ordem regimental, colocou em votação o parecer do relator inicial, conselheiro Arnaldo José de Lima, cujo voto era pelo indeferimento do pedido de criação do Curso de Zootecnia por ferir o tem III do Plano 20 da UDESC, que preceituava que a Universidade deveria adotar a estratégia de não duplicação de meios para fins idênticos ou semelhantes no processo de expansão institucional; e o parecer resultou aprovado por maioria de votos, mediante votação nominal que ficou assim registrada: votos favoráveis ao parecer do relator inicial - Antonio Carlos Tamanini da Silva, Arnaldo José de Lima, Camila Maria Rocha, Cláudio Henrique Willemann, Daniel Iunes Raiman, Dario Nolli, David Krenkel Rodrigues de Melo, Débora Soccal Schwertner, Diovani Paiano, Eliana Gonçalves, Estevão Roberto Ribeiro, Gabriela Botelho Mager, Geraldo Menegazzo Varela, Jacqueline Wildi Lins, João Carlos dal Pivô, José de Oliveira, Lucíola Bagatini, Luiz Cláudio Dalmolin, Luiz Felipe Falcão, Nelcimar Ribeiro Modro, Paulino de Jesus Francisco Cardoso, Paulo Henrique Xavier de Souza, Randolfo Decker, Renan Ritzman de Oliveira, Ricardo Ferreira Martins, Rogério Simões, Rose Cler Estivalete Beche, Sandra Makowiecky e Sérgio Henrique Pezzin; votos contrários ao parecer do relator inicial - Sônia Maria Martins de Melo, Clóvis Eliseu Gewehr, Cristiano Andre Steffens, Gilmar Moraes dos Santos, Ubirajara Maciel da Costa e Luiz Henrique Lana; 4) PROCESSO Nº 3157/2011; origem: Reit-GAB: interessado: Maria Ester Menegasso; assunto: Encaminha, na condição de Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 120/2011, para apreciação dos Conselhos Superiores, o Projeto de criação do curso de Graduação em Engenharia de Petróleo a ser oferecido no Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

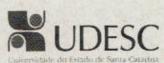
FI. 203

De Grand and

J (B

DA ONA

San X



2

3

4

5

6

8

9

10

11

12

13 14

15

16

17

18 19

20

21 22

23

24

25

26

27

28

29

30

32

33

34

35

36

38

39 40

PRESIDENTE

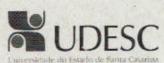
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

CESFI/UDESC; relator conselheiro José de Oliveira. Vista concedida ao conselheiro Ubirajara Maciel da Costa na sessão de 06.04.2011; Adiado da sessão de 02.06.2011 em razão de diligência do relator de vista. Com a palavra, o conselheiro Ubirajara Maciel da Costa fez a leitura e explanação de seu parecer de vista, concluindo com voto favorável à aprovação do projeto de criação do curso de Engenharia do Petróleo no Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI. Lido o parecer, o conselheiro Ubirajara explicou que, após ter pedido de vista do processo, tomou conhecimento que o senhor Reitor havia aprovado a criação do curso em questão "ad referendum" dos Conselhos Superiores: e que não tinha considerado esse fato em seu parecer porque já o havia escrito e também porque não concordava com o projeto que havia sido aprovado visto que faltava ser anexada ao mesmo a planilha de recursos materiais conforme exigia a Resolução nº 14/2010-CONSEPE. Dito isso, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o assunto, tendo o conselheiro Sérgio Pezzin registrado sua indignação pela aprovação "ad referendum" da criação do curso em questão. Encerrada a discussão, o conselheiro José de Oliveira, na condição de relator inicial do processo, modificou o seu parecer e recomendou a homologação do "ad referendum" do senhor Reitor. O parecer do conselheiro José de Oliveira foi colocado em votação e resultou aprovado por maioria de votos, mediante votação nominal que ficou assim registrada: votos favoráveis ao parecer do relator inicial - Antonio Carlos Tamanini da Silva, Arnaldo José de Lima, Camila Maria Rocha, Cláudio Henrique Willemann, Daniel Iunes Raiman, Dario Nolli, David Krenkel Rodrigues de Melo, Débora Soccal Schwertner, Diovani Paiano, Eliana Gonçalves, Estevão Roberto Ribeiro, Gabriela Botelho Mager, Geraldo Menegazzo Varela, João Carlos dal Pivô, José de Oliveira, Lucíola Bagatini, Luiz Cláudio Dalmolin, Luiz Felipe Falção, Nelcimar Ribeiro Modro, Nélson da Silva, Paulino de Jesus Francisco Cardoso, Paulo Henrique Xavier de Souza, Randolfo Decker, Renan Ritzman de Oliveira, Ricardo Ferreira Martins, Rogério Simões, Rose Cler Estivalete Beche, Sandra Makowiecky, Sérgio Henrique Pezzin e Sônia Maria Martins de Melo; votos contrários ao parecer do relator inicial - Clóvis Eliseu Gewehr, Cristiano Andre Steffens, Gilmar Moraes dos Santos, Ubiraiara Maciel da Costa e Luiz Henrique Lana; 5) PROCESSO Nº 3506/2011; origem: REIT/PROPPG; interessado: Adriano Fiorese; assunto: Ressarcimento de despesas e valores percebidos, a título de vencimentos e demais vantagens, durante o período de afastamento para capacitação docente; relator conselheiro Cristiano André Steffens. Adiado da sessão de 02.06.2011 em razão do relator ter solicitado maior tempo para análise. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à solicitação de não aplicação de ressarcimento de despesas e valores percebidos, a título de vencimentos e demais vantagens, durante o período de afastamento para capacitação do Professor Adriano Fiorese. Após discussão, a senhora Presidente solicitou vista do processo para analisá-lo melhor, visto ter lhe causado estranheza as informações prestadas pelo relator de que o Professor em questão havia solicitado afastamento em janeiro de 2007, mas o seu curso só havia iniciado em outubro

Fl. 204

SECRETÁRIO

My Company of he



2

3

4

5

6

7 8

9

10

11

12

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24 25

26 27

28

30

31

33

34

35

36

37

38

39

40

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

daquele ano; 6) PROCESSO Nº 4469/2011; origem: REIT/PROPPG; interessado: Tereza Mara Franzoni; assunto: Ressarcimento de despesas e valores percebidos, a título de vencimentos e demais vantagens, durante o período de afastamento para capacitação docente: relator conselheiro Cristiano André Steffens. Adiado da sessão de 02.06.2011 em razão do relator ter solicitado maior tempo para análise. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à solicitação de não aplicação de ressarcimento de despesas e valores percebidos, a título de vencimentos é demais vantagens, durante o período de afastamento para capacitação da Professora Tereza Mara Franzoni. Após discussão, a senhora Presidente solicitou vista do processo para analisá-lo melhor, pois conhecia bem a situação do afastamento da professora Tereza Franzoni e estava percebendo que as informações prestadas pelo relator, quanto aos prazos de afastamento da citada professora, não correspondiam à realidade. O relator solicitou à senhora Presidente que pedisse à PROPPG para instruir melhor os processos visando dar maiores subsídios aos relatores, pois tinha elaborado o seu parecer considerando o que constava dos autos; 7) PROCESSO Nº 5137/2011; origem: REIT/PROEN; interessado: Risoleta Moreira Boscardin; assunto: Pedido de Reconsideração de decisão do CONSEPE com relação ao processo nº 14865/2010, que indeferiu pedido de reconhecimento de diploma de pós-graduação - Curso de Mestrado em Educação; relator conselheiro Gilmar Moraes dos Santos. Adiado da sessão de 02.06.2011 em razão de não ter retornado de diligência. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto contrário ao acolhimento do pedido de reconsideração em questão, devido ao não enquadramento do curso com as linhas de pesquisa do Mestrado em Educação da FAED. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 8) PROCESSO Nº 306/2011; origem: REIT/PROPPG; Barbosa da Silva Neto: assunto: Solicitação interessado: Rui de reconhecimento/revalidação de diploma de pós-graduação curso de Mestrado em Ciências do Movimento Humano; relator conselheiro Luiz Felipe Falcão. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto contrário à aprovação da solicitação, dada a insuficiência da carga horária do curso realizado pelo solicitante, segundo a legislação da UDESC que rege a matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 9) PROCESSO Nº 4945/2011; origem: ESAG/AE; interessado: Nério Amboni; assunto: Proposta de novo Projeto Pedagógico do curso de Administração, a ser implantado em 2012/1; relator conselheiro Cláudio Henrique Willemann. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta do novo Projeto Pedagógico do curso de Administração. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 10) PROCESSO Nº 6000/2011; origem: REIT/PROEN; interessado: Amauri Bogo; assunto: Proposta inicial de regulamentação de Estágio Curricular Obrigatório no Exterior; relator conselheiro Rogério Simões. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de resolução apresentada nos autos,

SECRETÁRIO

FI. 205

PRESIDENTE



5

6

7

8

9

10

11

13

14

15

16

18

19

20

21

22

24

25

26 27

28 29

30

31

32

33

34 35

36 37

38

40

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

acolhendo, entretanto, sugestão do conselheiro José de Oliveira de inclusão das expressões "tutor/" junto às palavras "orientador" e "supervisor" constantes no art. 2º dos Anexos IA e IB. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 11) PROCESSO Nº 6399/2011; origem: CCT/EC; interessado: Departamento de Engenharia Civil - CCT; assunto: Solicitação de Alteração do PIQD (Plano Institucional de Qualificação Docente) do período de 2010-2011; relator conselheiro Geraldo Menegazzo Varella. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da alteração do PIQD do período de 2010-2011, para inclusão da área prioritária de "Geotécnica" e do Professor Edgar Odebrescht para pós-doutorado. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 12) PROCESSO Nº 17558/2010; origem: REIT/PROPPG; interessado: Romu Romualdo Farias; assunto: Solicitação de reconhecimento/revalidação de diploma de pós-graduação curso de Mestrado em Ciências do Movimento Humano; relator conselheiro Luiz Felipe Falcão. Por solicitação do conselheiro Luiz Felipe Falcão, que precisou se ausentar da sessão, a conselheira Sônia Martins de Melo fez a leitura do parecer do referido conselheiro, cujo voto era pelo indeferimento da solicitação, dada a insuficiência da carga horária do curso realizado pelo solicitante, segundo a legislação da UDESC que rege a matéria. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 14) PROCESSO Nº 7844/2011; origem: CAV/MV; interessado: Mere Erika Saito; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 375/2005-CONSUNI (aprovada "ad referendum" pelo Reitor através da Resolução nº 37/2011-CONSUNI): relator conselheiro Gilmar Moraes dos Santos. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de alteração da Resolução nº 375/2005-CONSUNI, conforme apresentado nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 15) PROCESSO Nº 7846/2011; origem: CAV/MV; interessado: Mere Erika Saito; assunto: Proposta de alteração da data de início das atividades do Programa de Residência em Medicina Veterinária da UDESC (aprovada "ad referendum" pelo Reitor através da Resolução nº 38/2011-CONSUNI); relator conselheiro Gilmar Moraes dos Santos. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de alteração da data de início das atividades do Programa de Residência em Medicina Veterinária da UDESC, conforme apresentado nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 16) PROCESSO Nº 9376/2011; origem: REIT-PROEX-UDESC; interessado: PROEX-UDESC; assunto: Proposta de alteração na Resolução nº 55/2010-CONSUNI, que Regulamenta a participação discente em eventos de caráter técnico-científico, esportivo, cultural e artístico; relatora conselheira Nelcimar Ribeiro Modro, Com a palavra, a relatora fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de alteração na Resolução nº 55/2010-CONSUNI, conforme apresentado nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 17) PROCESSO Nº 4170/2011; origem: REIT/PROPPG; interessado: Renato de Castro Santos Júnior; assunto: Solicitação de

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Fl. 206

Sold of the sold o

4 (3)

1. 28-18-

8

Ca X



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEP₽

reconhecimento/revalidação de diploma de pós-graduação do Curso de Mestrado Profissional em Administração; relator conselheiro Cristiano André Steffens. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto contrário à aprovação da solicitação, dada a insuficiência da carga horária do curso realizado pelo solicitante, segundo a legislação da UDESC que rege a matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 18) PROCESSO Nº 2814/2011; origem: REIT/PROPPG; interessado: Gizele Correa; assunto: Solicitação de reconhecimento/revalidação de diploma de pós-graduação - Curso de Mestrado Profissional em Administração; relator conselheiro Cristiano André Steffens. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto contrário à aprovação da solicitação, dada a insuficiência da carga horária do curso realizado pela solicitante, segundo a legislação da UDESC que rege a matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 19) PROCESSO Nº 5234/2011; origem: CEPLAN/TI; interessado: Renato de Mello; assunto: Prorrogação de Contrato de Professor Visitante; relator conselheiro Arnaldo José de Lima. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação da decisão "ad referendum" do senhor Reitor que havia autorizado a prorrogação do prazo de contratação do Professor Renato de Mello pelo período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2013. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 20) PROCESSO Nº 2676/2011; origem: FAED/SECEPG; interessado: Mário Jorge Cardoso Coelho Freitas; assunto: Prorrogação de prazo como professor visitante; relator conselheiro Arnaldo José de Lima. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação da decisão "ad referendum" do senhor Reitor que havia autorizado a prorrogação do prazo de contratação do Professor Renato de Mello pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 21) PROCESSO Nº 18373/2010; origem: Gabinete do Reitor; interessado: Leandro da Silva Martins, Controladoria Interna da UDESC; assunto: solicita alteração da Resolução nº 003/96-CONSUNI (alterada pela Resolução 003/2005) e da Resolução nº 024/2009-CONSEPE. Com a palavra, a Professora Sandra Makowiecky fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da alteração da Resolução nº 24/2009 - CONSEPE, para suprimir, do inciso I do art. 3º, as expressões "sem remuneração". Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 22) Escolha do Centro para eleger o representante discente de pós-graduação junto ao CONSEPE. A senhora Presidente explicou que havia uma vaga com preenchimento em sistema de rodízio entre os Centros; e que a escolha seria feita entre o CEART, o CCT e a ESAG, pois o CEFID, o CAV e a FAED já tinham ocupado a referida vaga através de sorteios anteriores feitos desde a instalação do CONSEPE em outubro de 2007. Prestadas as informações, a senhora Presidente solicitou à conselheira Sônia Martins de Melo que procedesse ao sorteio tendo sido sorteado o Centro de Artes - CEART; 23) Escolha de 20 (dois) Centros para eleger, cada qual, 1 (um) representante técnico universitário

PRESIDENTE SEC

FI.

SECRETÁRIO

36

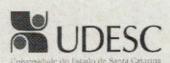
37

38

39

40

Fl. 207



4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21 22

23

24 25

26

27 28

29

30

31

32

33

34 35

36

37

38

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

iunto ao CONSEPE. A senhora Presidente explicou que havia duas vagas a serem preenchidas em sistema de rodizio entre os Centros; e que a escolha seria feita entre o CEART, o CEAD, o CEFID, o CERES, o CAV, o CEAVI, o CCT e o CESFI, uma vez que o CEO, o CEPLAN, a FAED e a ESAG já tinham ocupado as referidas vagas através de sorteios anteriores feitos desde a instalação do CONSEPE em outubro de 2007. Prestadas as informações, a senhora Presidente solicitou ao conselheiro Randolfo Decker que procedesse ao sorteio tendo sido sorteados o Centro de Ciências Tecnológicas - CCT e o Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES. Finalizada a ordem do dia, a senhora Presidente passou ao item Comunicações Pessoais. O conselheiro Paulino de Jesus Francisco Cardoso comunicou que a UDESC, após alguns anos de trabalho, havia participado da 55ª edição dos Jogos Universitários Catarinense, tendo conquistado o 1º lugar geral. Continuando, agradeceu a todos que contribuiram para a participação da UDESC no referido evento, especialmente ao Professor Renildo Nunes. Em seguida, fez um breve relato sobre a implantação das políticas afirmativas e, por fim, disse que, em breve, a Universidade iria implantar também o auxílio permanência. O conselheiro Cláudio Henrique Willemann enalteceu a participação da UDESC na 55ª edição dos Jogos Universitários Catarinenses, tecendo elogios ao trabalho do Professor Renildo Nunes; e, por fim. justificou a ausência dos conselheiros Anselmo Fábio de Moraes e Izabela Regina Salomão. O conselheiro José de Oliveira informou que, entre os dias 15 a 20 de agosto de 2011, iria ocorrer, no CCT, a Semana da Engenharia, estando programadas diversas palestras, mini-cursos e conferências; e convidou a todos para participarem do evento. O conselheiro Estevão Roberto Ribeiro informou que o MEC, através da CAPES, havia constituído comissão de seis membros para estudar a educação a distância e a Universidade Aberta do Brasil; e que a UDESC havia sido contemplada com a Presidência da referida Comissão, que ficou a cargo do senhor Reitor, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo; e com a Secretaria, com ficou sob seu encargo. Disse, por fim, que referida participação vem valorizar o trabalho que a UDESC tem feito na Educação a Distância e junto à Universidade Aberta do Brasil. A senhora Presidente parabenizou a UDESC pela participação na 55ª edição dos Jogos Universitários Catarinenses e na Comissão do MEC. de estudo da educação a distância. Por fim. fez um relato sobre a aplicação das políticas de ação afirmativa de ingresso aos cursos de graduação da Universidade; e disse que muitos dos alunos que ingressaram através do referido sistema não teriam logrado êxito se tivessem concorrido pela classificação geral; e que o fato demonstrava que a alteração da resolução das cotas estava correta. E, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Florianópolis, aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e onze.

FI. 208

15